

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 189/18

AF N°: 218

EMPENHO N°: 1627

PEDIDO N°: 15185

DATA DO PROCESSO:06/12/2018

DATA DA AF: 28/12/2018

CGO N°: 180357

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA TEC. INF. ESTADO DE MG - PRODEMGE NOME DE FANTASIA: PRODEMGE - M ENDEREÇO: Rua da Bahia, n.º 2277 CEP: 30160-012 - Lourdes - Belo Horizonte - MG CNPJ: 16.636.540/0001-04 CÓDIGO FORNECEDOR: 6088	EMPRESA:EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO:AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP:30455-902 CNPJ:41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL:ISENTO FONE:3379-5789
CONTATO	
NOME: GUTEMBERG E-MAIL: gutemberg.silva@prodemge.gov.br FONE: 3339-1100	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	un	Renovação de 01 (um) Certificado Digital A1 (e-CNPJ) para a BHTRANS, com validade de 1 (um) ano, em atendimento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial.	189,00	189,00
TOTAL R\$				189,00	189,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) CONTATO BHTRANS: ADILSON - TEL.: 3379-5625 - Gerência de Pesquisa e Tecnologia da Informação - GEPTI - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
- 3) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 4) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 5) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (189/18) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

Leonardo Hideo Okano - BT01461
Supervisor de Compras e Contratos
GECOL/BHTRANS

André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações

André Luiz Queiroz Jardim - BT02042
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS